



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo/Prescrição de Isolamento de 09/01/2022, o resultado "Detectável" para Covid-19 do teste de 09/01/2022, o processo GIIG nº 53/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **FABIANO GNADT BORGHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.501, afastamento de 7 (sete) dias, de 9 a 15 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 11 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº <u>4326</u> PG. <u>21</u>
Data: <u>18/01/22</u>